

COM BARULHO

Projeto de lei que proíbe fogos de artifício é aprovado em primeira discussão

Projeto volta a ser discutido na próxima sessão ordinária do dia 9

REDAÇÃO DS / Assessoria

A Câmara Municipal de Tangará da Serra aprovou na sessão da última terça-feira, 2, por 11 votos favoráveis e um contrário, o Projeto de Lei nº01/2021 que proíbe o “manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifício, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruídos”, no município.

A proposta é de autoria das vereadoras Sandra Garcia (PSDB) e Dona Neide (PSDB). As autoras do projeto justificam a necessidade da lei como forma de proteger as pessoas e animais que

sofrem transtornos por conta do barulho emitido pelos fogos. “O que queremos evitar é a poluição sonora provocada por estes artefatos e que causam graves perturbações a muitas pessoas e, também, aos animais”, justifica Sandra Garcia.

Caso seja aprovado em segunda discussão na

“Queremos evitar é a poluição sonora provocada por estes artefatos

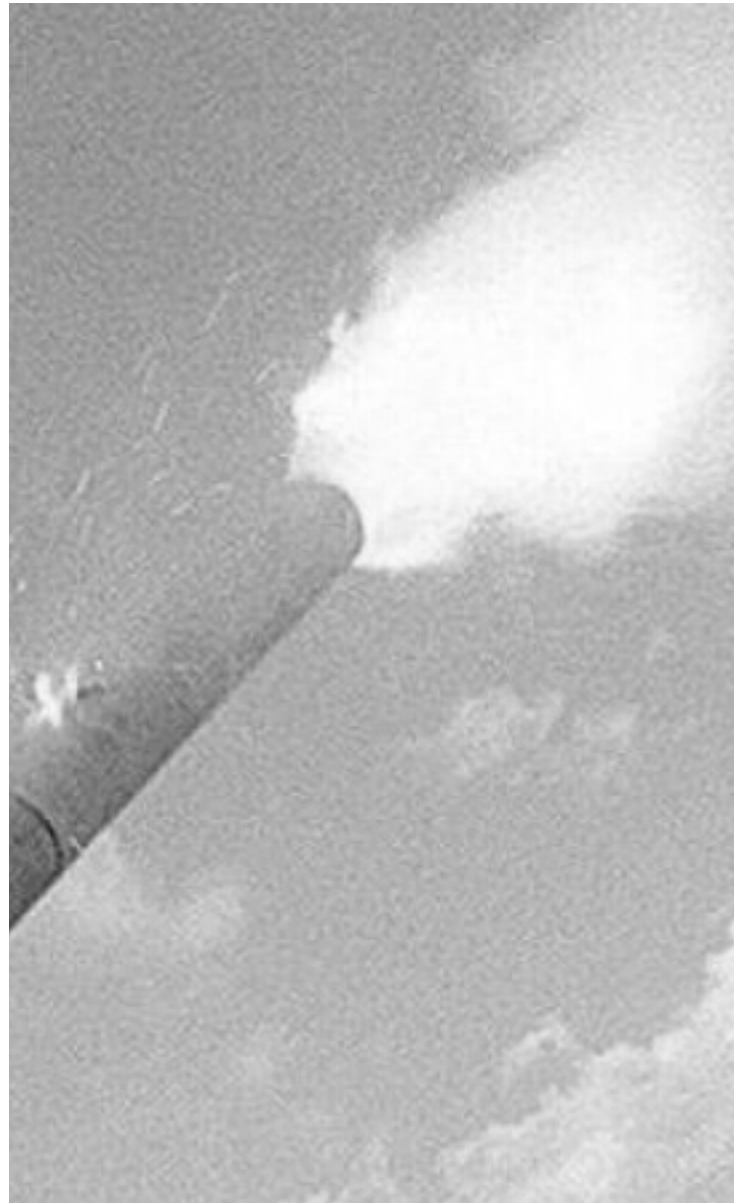
próxima sessão ordinária do dia 9, o projeto seguirá para sanção do prefeito Vander Masson (PSDB). “Considerando que muitos artefatos possuem efeito ruidoso que se

alastra por quilômetros, a proibição legal precisa se estabelecer em todo território municipal, de modo que se possa estabelecer de fato uma zona livre de transtorno”, completa a vereadora Dona Neide.

Assim, se aprovado, estará proibida a queima e soltura de fogos de artifício e outros artefatos pirotécnicos ruidosos no município. Ficarão permitidos, somente, artefatos luminosos, sem os estouros/estampidos.

O PL 01/2021 dispõe sobre a fiscalização, com sanções aos estabelecimentos que descumprirem a norma, incluindo autuação, apreensão dos artefatos em estoque e multas aplicadas pelos agentes fiscalizadores municipais.

A proibição já existe em estados como o Rio Grande do Sul, que instituiu a norma em



Se aprovado, estará proibida a queima e soltura de fogos

dezembro passado. Em território gaúcho, as multas aos infratores variam de acordo com a quantidade de fogos utilizados, podendo chegar

a R\$ 10 mil. Em caso de reincidência em um período inferior a 30 dias, o valor será dobrado. Fiscalização é feita pela Polícia Civil.



Reunião realizada na quarta-feira

TANGARÁ DA SERRA

Secretaria inicia atualização de Inventário Turístico

Estudos serão realizados pela Agência Brasileira Turística

Assessoria

Aconteceu na manhã desta quarta-feira, 3, na Prefeitura Municipal, a primeira reunião de alinhamento de trabalho com a Agência Brasileira de Engenharia Turística (ABET) para a atualização do Inventário da Oferta Turística (INVTUR) e a elaboração do Estudo da Demanda Turística e do Prognóstico e Diagnóstico do Turismo em Tangará da Serra.

A reunião ocorreu na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Secultur).

O Inventário da Oferta

Turística consiste no levantamento, identificação e registro dos atrativos turísticos, dos serviços e equipamentos turísticos e da infraestrutura de apoio ao turismo como instrumento base de informações para fins de planejamento, gestão e promoção da atividade turística, possibilitando a definição de prioridades para os recursos disponíveis e o incentivo ao turismo sustentável. Os demais estudos são complementares e demons-

trarão o estágio atual de desenvolvimento do segmento do turismo local, apontando os pontos fortes e fracos e as ações necessárias para que os objetivos e metas sejam atingidas.

O Turismo é uma atividade econômica muito dinâmica e logo as informações levantadas se tornam obsoletas. A primeira e única edição do INVTUR municipal foi feita no ano de 2008 (13 anos atrás) e o Ministério do Turismo recomenda que tal levantamento seja atualizado em, no máximo, a cada 10 anos.

A ABET é uma empresa mineira e com muito know-how no segmento do turismo. Ela foi Contratada após vencer um processo licitatório realizado para este fim, no final de 2020, e terá o prazo de 01 ano para entregar todo o trabalho.

“Levantamento, identificação e registro dos atrativos turísticos